



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

Indicação nº 122/2025.

Timbaúba dos Batistas/RN, 20 de maio de 2025

Exmo. Sr. Presidente Erivonaldo da Silva

Senhores Vereadores,

O(a) vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

Destinatário: Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: Elaboração de projeto de lei que reconheça e institua como perímetro urbano a área compreendida entre a Rua Hisbelo Batista e as casas na entrada do Sítio Currais, incluindo a residência de “Kena”.

JUSTIFICATIVA

Reconhecer e oficializar essa região como perímetro urbano facilitará a prestação de serviços essenciais, como entrega de correspondências e fornecimento regular de água e energia pelas empresas Caern e Cosern. Além disso, a medida contribuirá para o planejamento urbano, melhoria da infraestrutura local e garantia de direitos aos moradores dessa área, promovendo maior qualidade de vida à comunidade.

Adson Gomes dos Santos
VEREADOR(A)